

Despacho n.º 14566/2014**Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Farmácia Comunitária**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção do Mestrado em Farmácia Comunitária.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 198/2007, da Comissão Científica do Senado, de 14 de dezembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Ad 6/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro, pela deliberação n.º 2577/2008.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-39-2009 (2), de 15 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de setembro, pelo Despacho n.º 20745/2009, e pelo Despacho Reitoral n.º R-8-2011 (1.2), de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, pelo Despacho n.º 7182/2011, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

Esta extinção foi aprovada em reunião do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, ouvidos a Comissão de Curso e o Conselho Pedagógico, a 20 de junho de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208254981

Despacho n.º 14567/2014**Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Farmacotecnia Avançada**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção do Mestrado em Farmacotecnia Avançada.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 183/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Ad 752/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro, pela deliberação n.º 2575/2008, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-119-2012, de 9 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 27 de novembro, pelo Despacho n.º 15230/2012.

Esta extinção foi aprovada em reunião do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, ouvidos a Comissão de Curso e o Conselho Pedagógico, a 3 de julho de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2015/2016 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208255012

Despacho n.º 14568/2014**Extinção de ciclo de estudos****Mestrado em Biologia Molecular Humana**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universi-

dade de Lisboa, publicados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção do mestrado em Biologia Molecular Humana.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 49/2006, da comissão científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o número R/B-Cr 10/2006, alterado pela deliberação n.º 246/2006, da comissão científica do Senado, de 6 de novembro, registado pela DGES com o número R/B-AI 6/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2009, pela deliberação n.º 1077/2009, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

Esta extinção foi aprovada nas reuniões do conselho pedagógico, de 17 de junho de 2014, e do conselho científico, de 25 de junho de 2014, da Faculdade de Ciências, ouvida a comissão de coordenação do curso, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014-2015.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208254851

Despacho n.º 14569/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, republicado pelo Despacho n.º 13071/2010, de 12 de agosto, delego no Professor Catedrático Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Associado, nas áreas disciplinares de Metodologia e Tecnologia da Programação do Departamento de Engenharia Informática ou Lógica e Computação ou Física-Matemática do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, publicado pelo Edital n.º 1037/2014, DR, 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro.

18 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208253425

Despacho n.º 14570/2014**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Mestrado em Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas**

Sob proposta da Faculdade de Arquitectura e da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 75/2013, de 16 de outubro, a criação do Mestrado em Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — CR 17/2014.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura e da Faculdade de Belas-Artes, confere o grau de mestre em Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O grau de mestre em Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 créditos, através da aprovação no curso de mestrado em Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas (60 créditos), da aprovação no Seminário de Dissertação ou Projeto (10 créditos) e da aprovação na defesa de um trabalho final (50 créditos), traduzido numa dissertação de natureza científica original ou num trabalho de projeto.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Ciclo de Estudos con-
ducente ao grau de mestre em Práticas Tipográficas e Editoriais Con-
temporâneas constam do Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no
intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu
equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes das Escolas envolvidas aprovam as normas
regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as con-
dições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura,
os critérios de seleção e seriação, e o processo de fixação e divulgação
das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Processo de creditação;
- d) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º 1
do artigo 20.º;
- e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
- f) Regime de prescrição do direito à inscrição;
- g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores;
- h) Regras sobre a apresentação e entrega da modalidade do trabalho
final e sua apreciação;
- i) Prazo para o registo do título, do tema e da modalidade do trabalho
final;
- j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas
de curso;

m) Prazos de emissão do diploma, da carta de curso, das certidões e
do suplemento ao diploma;

n) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e cien-
tífico.

6.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano leti-
vo de 2014/2015, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se
inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

20 de novembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade: Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade: Faculdade de Arquitectura e Faculdade de Belas-
-Artes
- 3 — Ciclo de Estudos: Práticas Tipográficas e Editoriais Con-
temporâneas
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Design de
Comunicação
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção
do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Comunicação	DC	112	8
<i>Total</i>		112	8

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa****Faculdade de Arquitectura e Faculdade de Belas-Artes****Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas****Design de Comunicação****Mestrado****1.º ano, 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto em Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas 1	DC	Semestral	336	TP 90 + OT 30	12	Obrigatória.
Comunicação Textual e Editorial 1	DC	Semestral	112	T 22,5 + OT 20	4	Obrigatória.
Tecnologias da Edição, Materialidade, Imaterialidade 1	DC	Semestral	168	TP 45 + OT 20	6	Obrigatória.
Estudos Avançados de Cultura Visual	DC	Semestral	112	TP30 + OT 20	4	Obrigatória.
Práticas em Múltiplos e Reprodução 1	DC	Semestral	112	TP30 + OT 20	4	Optativa.
Produção de Conteúdos e Self Publishing	DC	Semestral	112	TP30 + OT 20	4	Optativa.

1.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto em Práticas Tipográficas e Editoriais Contemporâneas 2	DC	Semestral	336	TP 90 + OT 30	12	Obrigatória.
Comunicação Textual e Editorial 2	DC	Semestral	112	T 22,5 + OT 20	4	Obrigatória.
Tecnologias da Edição, Materialidade, Imaterialidade 2	DC	Semestral	168	TP 45 + OT 20	6	Obrigatória.
Cultura da Edição Contemporânea	DC	Semestral	112	TP30 + OT 20	4	Obrigatória.
Práticas em Múltiplos e Reprodução 2	DC	Semestral	112	TP30 + OT 20	4	Optativa.
Explorações Digitais Interativas & Tipografia	DC	Semestral	112	TP30 + OT 20	10	Optativa.

2.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de dissertação/Projeto	DC	Semestral	280	T 45+ OT 75	10	Obrigatória.
Dissertação/Trabalho de Projeto	DC	Semestral	560	OT 100	20	Obrigatória.

2.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto	DC	Semestral	840	OT 100	30	Obrigatória.

208251805

Faculdade de Letras

Despacho n.º 14571/2014

Por despacho de 5 de novembro de 2014 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (50 %), com a Doutora Diana Vieira de Campos Almeida, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado e o vencimento correspondente ao escalão 01 e índice 195, nos termos dos artigos 31.º, n.º 1 e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

20 de novembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farhouse Alberto*.

208254454

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 14572/2014

Por despacho de 30 de outubro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, e ao abrigo das competências que lhe foram conferidas nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Superior de Economia e Gestão, homologados por despacho reitoral de 5 de março de 2014 e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2014; do disposto no n.º 2, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, são delegadas, sem poderes de subdelegação, na chefe de divisão dos serviços académicos, Sónia Maria Pessoa Costa Domingues, as seguintes competências:

1 — Assinar o expediente corrente no âmbito das matérias referente à Divisão dos Serviços Académicos;

2 — Despachos a requerimentos de carácter administrativo dos estudantes (1.º, 2.º e 3.º Ciclos), nomeadamente:

2.1 — Pedidos de inscrição e matrículas fora dos prazos fixados e a aplicação dos agravamentos correspondentes;

2.2 — Pedidos de inscrição/alteração de turma/exames e a aplicação dos agravamentos correspondentes;

2.3 — Pedidos de devolução de importâncias correspondentes à indevida cobrança de inscrições, propinas, emolumentos ou outras taxas cobradas aos estudantes;

2.4 — Pedidos de planos de pagamento de propinas em prestações, em casos devidamente justificados, acrescidos de juros moratórios à taxa legal e agravamentos caso aplicável (até ao limite de 10 prestações);

3 — Assinar os suplementos ao diploma emitidos em Português e Inglês;

4 — Assinar acordos interinstitucionais no âmbito do programa Erasmus.

21 de novembro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

208254024

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 13394/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto pelo Aviso n.º 4220/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 61, de 27 de março de 2014.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 20 de novembro de 2014, foi notificada aos candidatos, através de *email*, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos edisponibilizada na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

20 de novembro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Afonso Dias de Ayala Botto*.

208250874

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 13395/2014

Por deliberação do conselho de gestão da Universidade da Madeira datado de 29 de agosto de 2014, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Centro de Competência de Ciências da Vida, com os seguintes docentes:

Dr. Gil Duarte Freitas Gomes da Silva, como assistente convidado em regime de tempo parcial (10 %), a partir de 15 de setembro de 2014, e termo a 13 de fevereiro de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Dr.ª Graça Maria Castro Caires Gomes Silva, como assistente convidado em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 15 de setembro de 2014, e termo a 13 de fevereiro de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Dr. Ibraim Vasconcelos Vieira Coelho, como assistente convidado em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 15 de setembro de 2014, e termo a 13 de fevereiro de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Dr. João Pedro Ferraz Mendonça, como assistente convidado em regime de tempo parcial (30 %), a partir de 15 de setembro de 2014, e termo a 13 de fevereiro de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de novembro de 2014. — A Administradora, *Susana Teles*.

208245333